



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 61/2020 – São Paulo, terça-feira, 31 de março de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08752020P Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à F. B. HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI - EPP, ANA CLAUDIA GIBERTONI SAONCELLA, TIAGO SAONCELLA DA SILVA que por este Juízo se processam os autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 5004735-91.2017.4.03.6105, promovida pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) ré(u)(s) F. B. HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI - EPP, ANA CLAUDIA GIBERTONI SAONCELLA, TIAGO SAONCELLA DA SILVA, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de R\$ 66.340,60, (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) ou, querendo, ofereçam EMBARGOS. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. INTIMADO(S) de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federa

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 076/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à COLLERS SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA que por este Juízo se processamos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM Nº 5008995-80.2018.4.03.6105, promovida pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face do(s) ré(u)(s) COLLERS SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, ofereça(m) resposta, sob pena de se ter como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 334 e 335 do CPC). Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federa

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 077/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à M.A. SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES - ME, MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA que nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5006438-57.2017.4.03.6105, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de M.A. SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES - ME, MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA, estando o(s) RÉU(S) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 03 (três) dias, PAGUE(M) o valor de R\$ 481.518,76 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) correspondentes ao valor da dívida, acrescido de honorários advocatícios (art. 839 e seguintes do Código de Processo Civil). Ficam(o)s executado(s) INTIMADO(S) que o pagamento dentro do prazo acima implicará na redução pela metade dos honorários advocatícios. Por fim, fica(m) o(s) executado(s) CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, para oferecer(em) embargos. Fica(m) advertido(s) que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 078/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à PRISCILLA TOLENTINO LEITE FERREIRA que por este Juízo se processam os autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 5010780-77.2018.4.03.6105, promovida pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) ré(u)s PRISCILLA TOLENTINO LEITE FERREIRA, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de R\$ 41.871,19, (quarenta e um mil, oitocentos e

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 31/03/2020 3/34

setenta e um reais e dezenove centavos) ou, querendo, ofereçam EMBARGOS. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. INTIMADO(S) de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferei.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federa

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 079/2020
Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à HANSEN MARTINS - CALCADOS LTDA - ME que por este Juízo se processam os autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 5006871-61.2017.4.03.6105, promovida pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) ré(u)s HANSEN MARTINS - CALCADOS LTDA - ME, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) o valor de R\$ 109.793,02, (cento e nove mil, setecentos e noventa e três reais e dois centavos) ou, querendo, ofereçam EMBARGOS. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. INTIMADO(S) de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferei.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federa

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 080/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à AGUINALDO IECKS CORTINA que por este Juízo se processam os autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 5004411-67.2018.4.03.6105, promovida pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) ré(u)s AGUINALDO IECKS CORTINA, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de R\$ 48.727,32, (quarenta e oito mil, setecentos e vinte sete reais, trinta e dois centavos) ou, querendo, ofereçam EMBARGOS. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. INTIMADO(S) de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferi. .

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federa

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 081/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à BARBARA REGINA VIANA que nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000459-51.2016.4.03.6105, movida por DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 31/03/2020 5/34

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

em face de BARBARA REGINA VIANA, estando o(s) RÉU(S) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 03 (três) dias, PAGUE(M) o valor de R\$ 36.148,78 (trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) correspondentes ao valor da dívida, acrescido de honorários advocatícios (art. 839 e seguintes do Código de Processo Civil). Ficam o(s) executado(s) INTIMADO(S) que o pagamento dentro do prazo acima implicará na redução pela metade dos honorários advocatícios. Por fim, fica(m) o(s) executado(s) CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, para oferecer(em) embargos. Fica(m) advertido(s) que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, em 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferei.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 082/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à ROBERTO AKIRA TANAKA que nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000141-68.2016.4.03.6105, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de ROBERTO AKIRA TANAKA, estando o(s) RÉU(S) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 03 (três) dias, PAGUE(M) o valor de R\$ 54.944,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes ao valor da dívida, acrescido de honorários advocatícios (art. 839 e seguintes do Código de Processo Civil). Ficam o(s) executado(s) INTIMADO(S) que o pagamento dentro do prazo acima implicará na redução pela metade dos honorários advocatícios. Por fim, fica(m) o(s) executado(s) CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, para oferecer(em) embargos. Fica(m) advertido(s) que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 31/03/2020 6/34

publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferi. reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 083/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à JOSE CARLOS RAINERI que por este Juízo se processam os autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 5004025-03.2019.4.03.6105, promovida pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) ré(u)s JOSE CARLOS RAINERI, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) o valor de R\$ 88.903,86, (oitenta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos) ou, querendo, ofereçam EMBARGOS. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. INTIMADO(S) de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 24 de março de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, RF 5311, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federa

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 074/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à PAVIGRAMA - COMERCIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO LTDA - ME, MARILDA MERCADANTE DOS SANTOS, JUAREZ ANDRADE DOS SANTOS que nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5005888-62.2017.4.03.6105, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de PAVIGRAMA - COMERCIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO LTDA - ME, MARILDA MERCADANTE DOS SANTOS, JUAREZ ANDRADE DOS SANTOS, estando o(s) RÉU(S) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, CITADO(S) para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 03 (três) dias, PAGUE(M) o valor de R\$ 205.920,38 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos) correspondentes ao valor da dívida, acrescido de honorários advocatícios (art. 839 e seguintes do Código de Processo Civil). Ficam o(s) executado(s) INTIMADO(S) que o pagamento dentro do prazo acima implicará na redução pela metade dos honorários advocatícios. Por fim, fica(m) o(s) executado(s) CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, para oferecer(em) embargos. Fica(m) advertido(s) que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, em 11 de fevereiro de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, Técnico Judiciário, RF 5311, digitei e conferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000154-75.2018.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251, MARCO ANTONIO GOULART - SP179755, DANIEL CORREA - SP251470
EXECUTADO: MARCELO MARTINS NETO - ME, MARCELO MARTINS NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

Como prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na

forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF move contra MARCELO MARTINS NETO – ME e MARCELO MARTINS NETO, a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000154-75.2018.4.03.6112, e CITEM-SE os executados MARCELO MARTINS NETO – ME, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e MARCELO MARTINS NETO, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de identidade nº 5.430.128-1 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 112.505.309-70, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação, efetuar o pagamento da dívida, nos termos do artigo 829 do CPC e demais consectários legais. Cientifique-se o executado de que, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês. INTIME-OS de que foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (art. 827 do CPC), sendo que se efetuado o integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º, do CPC) e do prazo legal de 15 (quinze) dias para a interposição de Embargos a Execução, independentemente de penhora (artigos 914 e 915 do CPC). Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP. EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 27 de março de 2020. Eu, Márcia Cristina Luca, RF 5861, Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Flademir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele notícia tiverem, que ALESSANDRO JUSTINO DA SILVA (brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 2.210.603/SSP/MS, CPF nº 340.809.438-14, natural de Glória de Dourados/MS, nascido em 04/08/1985, filho de José Ailton Justino da Silva e Maria de Lurdes da Silva) foi CONDENADO nos autos da Ação Penal nº 0004138-94.2014.403.6112, como incurso nas disposições do artigo 334, 1º, alíneas b e d, combinado como artigo 29, caput, ambos do Código Penal Brasileiro, ao cumprimento da pena de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial semiaberto (artigo 33, 2º, alínea b, e 3º, do Código Penal Brasileiro), não sendo cabível a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos em razão da reincidência do Réu (artigo 44, inciso II, do Código Penal Brasileiro), podendo apelar em liberdade, bem como que deverá arcar com as custas processuais.

E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente intima o referido sentenciado para, se assim o quiser, apelar da sentença, no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se na Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente/SP. O presente foi expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, em 27 de agosto de 2019.

Eu, _____ (Marcelo Freitas Miranda dos Santos, Analista Judiciário, RF 7135), digitei e conferi. E eu, _____ (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei nº 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5003367-22.2018.4.03.6102

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 31/03/2020 10/34

EXECUTADO: JOSE MARIA DA SILVA BISPO

CPF Nº: 496.693.385-49

QUANTIA DEVIDA: R\$ 9.109,79

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº: 4.006.016858/18-16

INSCRITA EM: 12.06.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002293-30.2018.4.03.6102 / 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: FABIANO GAMA RICCI - SP216530, ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

EXECUTADO: VERSOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - EPP, MARCOS VINICIUS RODRIGUES YOCHIDA, KARITA CRISTINA CARVALHO YOCHIDA

EDITAL DE LEILÃO

O DR. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 2ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, e que foram designados os dias **07 de maio de 2020, às 14h30min.**, para a realização do **1º leilão**, onde os bens serão vendidos, pelo maior lance, sendo de valor igual ou superior ao da avaliação e **27 de maio de 2020, às 14h30min.**, para a realização de eventual **2º leilão**, ambos na modalidade Presencial e OnLine simultaneamente, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, sendo o valor mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LEILOEIRA NOMEADA: Os leilões serão realizados pela leiloeira Sra. Marilaine Borges de Paula, inscrita na JUCESP sob n.º 601.

LEILÃO PRESENCIAL: Nas datas indicadas os leilões serão realizados presencialmente na sede da empresa E-CONFIANÇA, situada na Avenida Braz Olaia Acosta, 727, Sala 510, Edifício Office Tower (Ribeirão Shopping), Jardim Califórnia, nesta cidade.

LEILÃO VIRTUAL: Nos termos da regulamentação específica do Conselho Nacional de Justiça n.º 236 de 13 de julho de 2016, Capítulo II, artigo 12 e seguintes, a partir da data da publicação deste edital, e até o encerramento do 2º leilão presencial, serão aceitos lances na modalidade de leilão eletrônico através do site www.e-confianca.com.br, após o cadastro prévio no referido portal.

No dia do leilão presencial, os lances serão recebidos simultaneamente e julgados imediatamente pelo MM. Juiz Federal que estiver presidindo a hasta pública.

Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior lance e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

CADASTRO DE LICITANTES: Os interessados na participação do leilão eletrônico deverão cadastrar-se no endereço eletrônico www.e-confiaca.com.br. Após o cadastramento, deverão ser encaminhados na sede da Leiloeira, qual seja: Avenida Braz Olaia Acosta, nº.727 – Sala 510, Edifício Office Tower (Ribeirão Shopping), Jd. Califórnia, Ribeirão Preto/SP - CEP 14.026-040, além da Via original do Termo de Adesão (Contrato de usuários para utilização do site), assinado e com firma reconhecida em cartório, as seguintes cópias autenticadas: a) carteira de identidade (RG), ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interessado;

Os documentos acima referidos deverão ser recepcionados pela Leiloeira até o início do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

Observações: O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será observado o seguinte:

01. IMPEDIDOS DE DAR LANCE: De acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; dos advogados de qualquer das partes.

02. COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19.10.32), será paga pelo arrematante no ato da arrematação diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

03. CUSTAS DA ARREMATACÃO: As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante no ato da arrematação e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

04. INTIMAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS: No caso de diligência negativa de intimação dos corresponsáveis, dos coproprietários, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.

05. DA CONDIÇÃO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS: A arrematação será feita em caráter ad-corpus e no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados em efetuar lance a verificação antecipada a data da realização da hasta pública, quanto ao levantamento de ônus, ocupação, viabilidades legais, metragens, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, transporte e ainda qualquer informação que se julgue necessário daqueles que virem a serem arrematados.

06. BENS PECULIARES: Para arrematação de produtos cuja aquisição, venda, transporte, uso e/ou armazenagem deva se submeter ao controle dos órgãos públicos, como combustíveis, medicamentos, bélicos e etc., o interessado deverá apresentar previamente documentação que demonstre estar regularmente autorizado em condições de adquirir o bem.

07. PARCELAMENTO: Com exceção dos casos em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance, devendo, nesse caso, o arrematante, no dia da hasta, efetuar o depósito judicial, em dinheiro ou cheque de sua emissão, da quantia equivalente a 30% (trinta por cento) do aludido lance (caso inferior à dívida), e o restante em, no máximo, 05 (cinco) parcelas mensais e de igual valor, atualizadas pelos mesmos critérios do crédito exequendo e paga a segunda parcela trinta dias após a arrematação e assim por diante. Nesse caso, fica ressalvado que a expedição da Carta de Arrematação só se dará após a quitação do valor total da arrematação, devendo ser expedido, no caso de arrematação de bem imóvel, mandado de averbação da indisponibilidade do bem junto ao CRI competente ou efetuado o referido registro de indisponibilidade pela serventia, via Sistema ARISP, e no caso de bem móvel, o arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado.

7.1. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da dívida.

08. PARCELAMENTO FAZENDA NACIONAL E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS: Em se tratando dos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 482/02, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, que o valor da primeira parcela deverá corresponder a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance vencedor (caso inferior à dívida), respeitado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do § 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei nº 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, também será admitida a quantidade e quantia acima, nos moldes do § 2º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei nº 9.528/97.

09. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste Fórum, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 10.522/02 c.c § 4º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.528/97).

10. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.

11. Quando da existência de Recurso Pendente de Julgamento em relação a embargos à execução fiscal, as parcelas vincendas, a título de arrematação, deverão ser depositadas em Juízo, na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste fórum, observando-se os valores atualizados e informados pela Exequente diretamente ao arrematante.

12. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da dívida.

13. Todos os valores relativos ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste Fórum (lance vencedor, custas e eventual valor excedente/ item 11 deste edital), deverão ser pagos em espécie ou através de cheque do próprio arrematante, vedado o pagamento através de cheque de terceiros, com exceção do valor do **lance vencedor** (valor da primeira parcela e/ou valor da arrematação, caso esta seja à vista), o qual deverá ocorrer somente em espécie.

14. A FAZENDA NACIONAL (União) ou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea “b” do § 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei nº 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei nº 10.522/02. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel Depositário (a) do bem arrematado, nos termos da alínea “c” do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

15. INDIMPLEMTO DA ARREMATACÃO: Em quaisquer dos casos, o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do § 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.528/97).

16. ÔNUS DOS BENS: Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativas a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc.

17. CREDORES: Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

18. MEACÃO DE CONJUGE: Nos lotes onde constar a determinação de RESERVA DE MEACÃO DO CÔNJUGE, o valor da referida meação será calculado sobre o valor da avaliação, conforme reza o Art. 843, parágrafo 2º do CPC, que deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato da arrematação.

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constituem crime previsto no art. 335, do Código Penal:

“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

PROCESSO Nº 5002293-30.2018.4.03.6102

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Versoplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - EPP, Marcos Vinicius Rodrigues Yochida e Karita Cristina Carvalho Yochida

Valor da dívida: R\$ 52.258,86 (Atualizado até 21/02/2019)

Localização do(s) bem(ns) penhorado(s): Rua Itanhaém, 286 – Vila Carvalho – Ribeirão Preto/SP.

Depositário: Marcos Vinicius Rodrigues

Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): Uma extrusora recuperadora de grãos, 80mm, da marca Lessa Máquinas, ano 1991, com motor 30 cv da marca Wag, em bom estado de conservação. OBS: O bem está em bom estado de conservação, o que juntamente com as especificações e a pesquisa de preço de mercado serviram de parâmetro para a avaliação em R\$ 70.000,00.

Total da Reavaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Lance Mínimo (60%): R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

E para que o presente **EDITAL** chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 11 de março de 2020, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

DR. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003847-95.2017.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797
EXECUTADO: FRANCISCO VERRONE JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL- 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº **5003847-95.2017.403.6114** que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de FRANCISCO VERRONE JUNIOR - CPF: 916.316.538-49 (EXECUTADO) ; com valor da dívida de R\$ 137.513,62 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos), em março/2020.

Encontrando-se FRANCISCO VERRONE JUNIOR - CPF: 916.316.538-49 (EXECUTADO) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em 15 (quinze) dias, do montante devido, no valor de R\$ 137.513,62 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos), em março/2020. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0004770-70.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: JORGE TADEU COLOMBO DO NASCIMENTO

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado JORGE TADEU COLOMBO DO NASCIMENTO - CPF: 313.786.118-70, que tramitamos autos da Execução Fiscal nº. 0004770-70.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$1.271,70 (um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), em 09/09/2019, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 2014/034431, relativa a MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

São José do Rio Preto, 24 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003913-29.2013.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: PEDRO BATISTA DA COSTA

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(a) executado(a), PEDRO BATISTA DA COSTA - CPF: 304.680.008-87, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0003913-29.2013.4.03.6106, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move contra o(a) executado(a), para haver-lhe a importância de R\$ 3.617,61 (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), valor apurado em maio/2014, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2010/009129, 2011/006930, 2011/005517, 2012/021623, 2013/012996, relativa(s) a anuidades e multa eleição.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica o(a) executado(a) supra mencionado(a) devidamente INTIMADO(A) DA PENHORA de bloqueios judiciais via sistema Bacenjud (fls.37/v, dos autos digitalizados supra mencionados), no valor de R\$ 6.576,37 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), nos termos do despacho ID27956766.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

São José do Rio Preto, 24 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000990-32.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752
EXECUTADO: CARLOS JOSE DOS REIS

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **CARLOS JOSE DOS REIS - CPF: 109.368.058-03**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5000990-32.2019.4.03.6106**, que o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo** move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 1.749,54 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em 25/09/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 182219/2018, relativa a ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS DE: 2014/2015/2016/2017.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

São José do Rio Preto, 24 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001093-39.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752
EXECUTADO: MAXRIO COMERCIAL LTDA - EPP

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **MAXRIO COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 16.684.780/0001-76**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5001093-39.2019.4.03.6106**, que o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo** move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 4.043,62 (quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), em 31/05/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 198688/2018, relativa a ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS DE: 2014/2015/2016/2017.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 24 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002851-87.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M.T.J. RIO PRETO - PINTURAS E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **M.T.J. RIO PRETO - PINTURAS E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ: 01.212.753/0001-23**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5002851-87.2018.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 1.136.672,32 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), em 13/08/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 6 17 125133-40, 80 4 17 138476-12, 80 2 17 062741-95, 80 6 17 125134-21, 80 6 18 007628-06, 80 2 18 003330-94, 80 2 14 069864-40, 80 7 17 044278-96, 80 6 18 007640-00, relativas a impostos e contribuições sociais.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 25 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001805-56.2015.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 31/03/2020 18/34

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **NEUZA DA SILVA GODINHO DE ALMEIDA - CPF: 323.315.848-34**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001805-56.2015.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 5.152,89 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em 23/03/2015, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 2011/032710, 2011/034201, 2012/005205, 2013/012212, 2014/004175, 2014/023738, 2015/004337, relativas a ANUIDADES E MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002909-90.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NOWAK COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, JOSE DO AMARAL

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **JOSE DO AMARAL - CPF: 159.520.298-68**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5002909-90.2018.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 2.828.166,85 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em 24/01/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 2 17 062961-64, 80 7 17 044391-26, 80 7 17 019878-07, 80 6 17 036810-66, 80 2 17 008680-93, 80 6 17 036811-47, 80 7 17 019892-65, 80 6 17 036869-63, 80 2 17 008711-24, 80 6 17 125518-62, 80 6 17 036870-05, 80 6 17 125517-81, relativas a impostos e contribuições sociais.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 25 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002909-90.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NOWAK COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, JOSE DO AMARAL

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **JOSE DO AMARAL - CPF: 159.520.298-68**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5002909-90.2018.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 2.828.166,85 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em 24/01/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 2 17 062961-64, 80 7 17 044391-26, 80 7 17 019878-07, 80 6 17 036810-66, 80 2 17 008680-93, 80 6 17 036811-47, 80 7 17 019892-65, 80 6 17 036869-63, 80 2 17 008711-24, 80 6 17 125518-62, 80 6 17 036870-05, 80 6 17 125517-81, relativas a impostos e contribuições sociais.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 25 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003555-59.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: PEDRO LUIS ZANATELLI

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PEDRO LUIS ZANATELLI - CPF: 032.627.978-47**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0003555-59.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.693,78 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), em 02/03/2018, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 2014/004752, 2014/024238, 2015/004914, 2016/004306, relativas a ANUIDADES E MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0004776-77.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: ALONE DOS SANTOS PIMENTEL

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **ALONE DOS SANTOS PIMENTEL - CPF: 360.131.048-16**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0004776-77.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 1.042,85 (um mil, quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em 06/05/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2014/032241, relativa(s) a **MULTA ELEIÇÃO**.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006550-45.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: OFELIA FERREIRA CHAVES

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **OFELIA FERREIRA CHAVES - CPF: 124.131.431-49**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0006550-45.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 5.370,31 (cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta e um centavos), em 06/05/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2013/019578, 2014/011267, 2014/030415, 2015/012077, 2016/012236, relativa(s) a **ANUIDADES E MULTA ELEIÇÃO**.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 25 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001220-74.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752
EXECUTADO: SARA MARCIA DE ALMEIDA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **SARA MARCIA DE ALMEIDA - CPF: 055.941.158-89**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5001220-74.2019.4.03.6106**, que o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo** move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.499,12 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos), em 25/09/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 190644/2018, relativa a ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS DE: 2014/2015/2016/2017.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5002888-17.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SS FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **SS FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 04.520.917/0001-78**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5002888-17.2018.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ R\$ 392.194,59 (trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em 18/09/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 4 17 097287-28, 80 6 17 125360-49, 80 2 17 062867-97, 80 3 17 003773-30, 80 6 17 125361-20, 80 6 18 070225-49, relativas a impostos e contribuições sociais.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0004933-84.2015.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: EDSON SANTOS LIMA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **EDSON SANTOS LIMA - CPF: 368.691.985-00**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0004933-84.2015.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 5.195,78 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), em 15/01/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2012/013111, 2013/019343, 2014/011010, 2014/030194, 2015/011726, relativa(s) a ANUIDADES E MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000003-23.2015.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: APARECIDA DA PAZ CAMARGO

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **APARECIDA DA PAZ CAMARGO - CPF: 173.012.971-49**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0000003-23.2015.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 6.510,71 (seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e um centavos), em 21/03/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2010/014090, 2011/010559, 2011/028945, 2012/009635, 2013/016318, 2014/007856, 2014/027220, relativa(s) a ANUIDADES E MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006534-91.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: FABIOLA BILACHI ALGOSINI

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **FABIOLA BILACHI ALGOSINI - CPF: 159.370.988-97**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0006534-91.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 5.109,81 (cinco mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos), em 21/02/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2013/018878, 2014/010472, 2014/029695, 2015/011034, 2016/011054, relativa(s) a ANUIDADES E MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007357-65.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: HAROLDO BEZERRA DE SANTANA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **HAROLDO BEZERRA DE SANTANA - CPF: 065.393.248-04**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0007357-65.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.320,17 (três mil, trezentos e vinte reais e dezessete centavos), em 07/03/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2013/020698, 2014/012572, 2015/013819, 2016/014089, relativa(s) a ANUIDADES E MULTA ELEIÇÃO.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000587-97.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: RAFAEL FERNANDES TELES ANDRADE - SP378550, TACIANE DA SILVA -
SP368755
EXECUTADO: CLAUDIA CRISTINA PEREIRA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **CLAUDIA CRISTINA PEREIRA - CPF: 058.296.678-78**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5000587-97.2018.4.03.6106, que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região - SP move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ R\$ 838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em 23/09/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 14048, relativa a ANUIDADES.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0008952-02.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: GABRIEL MARINS DE ALMEIDA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **GABRIEL MARINS DE ALMEIDA - CPF: 327.528.228-04**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0008952-02.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.095,60 (três mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), em 13/09/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2015/003033, 2016/028376, relativa(s) a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de março de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5004290-45.2018.4.03.6103, proposta por AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) T. S. PERDIZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIARIOS LTDA - ME e outros (2), objetivando o recebimento do valor de R\$ \$127,532.22 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 2143003000018048, 2143197000018048, 252143734000068851, 252143734000069319 e 252143734000069661, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): T. S. PERDIZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIARIOS LTDA - ME CNPJ: 14.239.275/0001-97, , TADEU PAULO MOREIRA PERDIZ CPF: 325.283.858-38, SHEILA SHARON COSME PERDIZ CPF: 338.271.818-95, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, ou ofereça embargos, advertindo-o de que não opositos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado de citação em mandado executivo e prosseguir-se-á a execução na forma prevista no artigo 701, § 2º, e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 26 de março de 2020. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000242-49.2019.4.03.6122
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTADO: JOSE MARCELO RINO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000242-49.2019.4.03.6122**, movido pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **JOSÉ MARCELO RINO (CPF nº 825.699.408-87)**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o executado **CITADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$2,738.78, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5000238-20.2017.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins
AUTOR: R. J. MOREIRA TRANSPORTES - ME
Advogados do(a) AUTOR: GUILHERME EZEQUIEL BAGAGLI - SP343312, GISELE POMPILIO MORENO - SP344470
RÉU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, SOMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA, SORAYA LIA ESPERIDIAO, MARIA LAURA FERREIRA CARMO

EDITAL

O DOUTOR ERICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a autora, por causa do qual tramitam, neste juízo, o Procedimento Comum, processo eletrônico nº **5000238-20.2017.4.03.6142**, que R. J. MOREIRA TRANSPORTES - ME move em face de UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e outros, e para que chegue ao conhecimento das rés **SOMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA** - CNPJ: 13.464.163/0001-77, na pessoa de seu representante legal, **SORAYA LIA ESPERIDIAO** - CPF: 263.351.698 e **MARIA LAURA FERREIRA CARMO** - CPF: 308.313.378-26, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual ficam as rés **INTIMADAS** do ato ordinatório de ID 30270564 que reagendou a audiência de instrução e julgamento anteriormente designada, para o dia 23 de julho de 2020, às 13h30, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Elaine Cristina Tertuliano Gava, Analista Judiciário, RF 8200, digitei e conféri. Expedido em Lins/SP, em 27 de março de 2020.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

assinado eletronicamente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: LARISSA CANGUSSU OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, da 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital, como **PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a **AÇÃO PENAL nº. 0001440-08.2015.403.6104** que **JUSTIÇA PÚBLICA** move contra LARISSA CANGUSSU OLIVEIRA, nascida em 18/09/1995, natural de Praia Grande/SP, filha de Cacilda Lima Cangussu de Oliveira e Deusdete Pessoa Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº. 42.118.775-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 449.343.558-55, como incurso (a) nas penas previstas no artigo 304 c/c art. 299, ambos do Código Penal, e como não foi possível citá-lo (a) e intimá-lo (a) por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **CITA E INTIMA** o (a) réu (ré) a apresentar resposta por escrito à acusação que lhe é imputada na ação penal em epígrafe, no **prazo de 10 (dez) dias** da publicação deste edital, conforme o disposto no art. 396 do Código de Processo Penal. Não comparecendo o acusado (a), será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, consoante o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. **FAZ SABER** que caso não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar a Defensoria Pública da União, localizada à Avenida Conselheiro Nébias, 371, Vila Mathias, Santos /SP - CEP 1101-003, telefone: (13) 3325-4900, e-mail: dpu.santos@defensoriapublica.gov.br, para eventuais esclarecimentos e prestação assistencial jurídica gratuita, na forma da lei. **FAZ SABER**, ainda mais, que deverá acompanhar a ação penal até seu final julgamento, sob pena de lhe ser decretada a **REVELIA**. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de **São Vicente**, em 27/03/2020.

ANITA VILLANI
Juíza Federal Titular

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: ANTONIO TIAGO CAMELO SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, da 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital, como **PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a **AÇÃO PENAL nº. 0001087-46.2018.403.6141** que **JUSTIÇA PÚBLICA** move contra **ANTONIO TIAGO CAMELO SILVA**, nascido em 29/07/1987, filho de Maria Luiza, Camelo e Francisco Diogo Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 40.716.401 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 015.396.663-79, como incurso (a) nas penas previstas no artigo 334-a, §1º, IV do Código Penal, e como não foi possível citá-lo (a) e intimá-lo (a) por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **CITA E INTIMA** o (a) réu (ré) a apresentar resposta por escrito à acusação que lhe é imputada na ação penal em epígrafe, no **prazo de 10 (dez) dias** da publicação deste edital, conforme o disposto no art. 396 do Código de Processo Penal. Não comparecendo o acusado (a), será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, consoante o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. **FAZ SABER** que caso não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar a Defensoria Pública da União, localizada à Avenida Conselheiro Nébias, 371, Vila Mathias, Santos /SP - CEP 1101-003, telefone: (13) 3325-4900, e-mail: dpu.santos@defensoriapublica.gov.br, para eventuais esclarecimentos e prestação assistencial jurídica gratuita, na forma da lei. **FAZ SABER**, ainda mais, que deverá acompanhar a ação penal até seu final julgamento, sob pena de lhe ser decretada a **REVELIA**. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de **São Vicente**, em 27/03/2020.

ANITA VILLANI
Juíza Federal Titular

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002787-35.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIO DE GESSO VIANA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002787-35.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$923,967.29**, (atualizado em 25/07/2019 16:42:19). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 26 de março de 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002206-08.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

RÉU: THIAGO AUGUSTO ARCE ZIMMER, BRUNA DA ROCHA VIANA CRUZ, ALESSANDRO PEREIRA CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZSABER** ao(s) acusado(s) **THIAGO AUGUSTO ARCE ZIMMER**, brasileiro, união estável, filho de Paulinho Santos Zimmer e Rosangela Maria Maciel Arce Zimmer, nascido em 10.05.1986, em Dourados/MS, RG 1224413 SSP/MS, CPF 014.445.911-69, **BRUNADAROCHA VIANA CRUZ**, brasileira, casada, filha de Francisco de Assis Vieira e Soeli Izabel Silva da Rocha, nascida em 19.03.1991, em Campo Grande/MS, RG 1669827 SSP/MS, CPF 031.253.421-39, e **ALESSANDRO PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, filho de Eliseu Pereira da Cruz e Severina Francisca da Cruz, nascido em 10.06.1978, em São Paulo/SP, RG 84289797 SSP/MS, CPF 661.321.181-87, que nos autos da Ação Penal nº **0002206-08.2017.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 171, §3º, na forma do art. 29, ambos do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o réu não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)s acusado(a)s acima qualificado(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 26 de março de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1ª VARA DE PONTA PORA

EXECUTADO: SCARLETT CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME, LOLIA KHALILAHMED HARB

EDITAL

PRAZO 30 DIAS

Fica(m) o(s) executado(s) acima INTIMADO(S) para, no prazo de 05 dias a contar da data do vencimento deste edital, que promova as providências do artigo 12, inciso I, alínea 'b', da Resolução Pres. 142/2017 (**Art. 12. Recebido o processo virtualizado do órgão de distribuição, compete à Secretaria do órgão judiciário (...) b) intimar a parte contrária, para conferência dos documentos digitalizados, indicando ao Juízo Federal, em 5 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de, uma vez indicados, corrigi-los *incontinenti*.**)

Ponta Porã, 12 de março de 2020.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA

Juiz Federal Substituto